



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges

"Poder Legislativo, o suporte da Democracia"

RESOLUÇÃO N. 02, DE 24 DE MAIO DE 2023.

**CRIA O MEMORIAL EM HOMENAGEM AOS MEMBROS DAS
COMISSÕES EMANCIPACIONISTAS DE CAMPOS BORGES/RS.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES/RS, ELIANE LOUZADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 39, § 1º, inciso II, alínea "j", do Regimento Interno da Câmara Municipal, FAZ SABER que a Câmara APROVOU e ela PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º Cria o memorial em homenagem aos membros das Comissões Emancipacionistas de Campos Borges/RS, que será instalado no Plenário Lair dos Santos Gaspar da Câmara Municipal de Campos Borges/RS.

Art. 2º Fica a Câmara Municipal de Campos Borges/RS autorizada a realizar despesas com a instalação do memorial em homenagem aos membros das Comissões Emancipacionistas de Campos Borges/RS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Borges/RS, 24 de maio de 2023.

ELIANE LOUZADO

Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e publique-se.

Data supra.